



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**PORTARIA Nº. 033/2017** – de 02 de Janeiro de 2017

**“Contrata Servidor que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.**

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03, 1.704/2009 e 1.869/2011 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o Servidor **FREDERICO FREITAS SEVERINO RIBEIRO**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 80.614 Série 0148/MG e inscrito no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª. Região – CREFITO/MG nº. 106293F, para o emprego público de **Fisioterapeuta**, Nível de Vencimento VI - A, da Área de Saúde, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, na sede do Município, no período de **02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes antes do término do contrato.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 02 de Janeiro de 2017 .

  
**Fradique Gurita da Silva**  
**Prefeito Municipal**

